



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 422/2012

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA CAMILA ALVES DE MATTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 03 de julho de 2012, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora CAMILA ALVES DE MATTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.227.786-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.143.189-55, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 126/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal <b>UNJARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2521 (15)</u>	
Data, <u>06/07/2012</u>	
e-FUNECIONÁRIO	

Iporã-Pr, 06 de julho de 2012

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal